LEI Nº 798 DE 10 DE JUNHO DE 1996

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BAIRRO"

CARLOS SIMIÃO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lavrinhas em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1° - Passa a denominar-se "BAIRRO NITERÓI", a circunscrição geográfica situada na margem direita do rio Paraíba do Sul, compreendida entre a ponte da Rede Ferroviária Federal S/A e a Ponte urbana sobre o mencionado rio, no perímetro urbano de Lavrinhas.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 10 de junho de 1996

CARLOS SIMIÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado e Registrado na Secretaria desta Prefeitura. Data Supra

VANDA LUCIA FRANCISCO MARTINS
Escritura